

Resultado Final do Processo Seletivo/2020 - 2ª CHAMADA**Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio**

VAGAS	OBSERVAÇÃO	COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	PERFIL DO CANDIDATO(A)	CANDIDATO(A)	NOTA	
AC	---	36º	67939	AC	WENDER ALVES BATISTA FILHO	6,3	Aprovado(a)
AC	---	37º	71864	AC	MARIA EDUARDA ALVES TOLEDO	6,3	Aprovado(a)
AC	---	38º	67776	AC	ANA JULIA PIRES DA SILVA	6,1	Aprovado(a)
AC	---	39º	67764	AC	JORDANA MACHADO PIRES	6	Aprovado(a)
AC	---	40º	71953	AC	PEDRO YURI ALVES CARDOSO	5,7	Aprovado(a)
AC	---	41º	67838	AC	VIVIANE BATISTA DA SILVA	5,5	Aprovado(a)
AC	---	42º	70784	AC	KAIKE RODRIGUES DA SILVA	5,5	Aprovado(a)
AC	---	43º	71770	AC	CAMYLLÉ VITÓRIA DINIZ DA SILVA	5,2	Aprovado(a)
AC	---	44º	71212	AC	BEATRIZ DE JESUS SILVA	5,1	Aprovado(a)
AC	---	45º	71636	AC	RHYLLERY FERREIRA DOS SANTOS	5,1	Aprovado(a)
Observações: 1. A liberação para os candidatos classificados (cadastro de reserva) está condicionada ao surgimento de vagas remanescentes.							

MATRÍCULAS

O período de matrícula é de **14/01/2020 a 15/01/2020**

Os horários para matrícula serão das 7h às 13h na sede do IF Goiano - Campus Avançado de Hidrolândia, situado à Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia-GO

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, como consta no item 11 do edital:

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

11.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Duas fotos 3X4 idênticas e recentes;
- e) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia) e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Comprovante de endereço recente;
- h) Cópia do CPF do pai, mãe ou responsável, no caso de candidatos menores de 18 anos;
- i) Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

11.2. Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental poderá ser apresentada declaração de conclusão, sendo que o histórico e o certificado de

conclusão deverão ser entregues dentro do prazo de 30 dias após a data da matrícula.

11.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

11.4. Não será efetuada a matrícula do candidato que deixar de comparecer dentro dos prazos determinados neste Edital e não se apresentar com todos os documentos exigidos.

11.5. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.6. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

11.7. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às ações afirmativas/cotas sociais deverão apresentar, além da documentação constante no item 11.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de ação afirmativa: comprovação de renda familiar; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação exigida por esse edital.

11.8. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Direção de Ensino.

11.9. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Coordenação de Registros Escolares, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá vaga.

11.10. O início das atividades acadêmicas (aulas) está previsto para o dia 03 de fevereiro de 2019.